



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GOIÁS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PROFESSOR
EDITAL Nº 02– PREFEITURA DE ALEXÂNIA – PROFESSOR, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Alexânia, no uso de suas atribuições legais, torna público os locais das provas objetivas e da prova discursiva do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargo de Professor, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 DOS LOCAIS DE PROVAS

1.1 ALEXÂNIA/GO:

COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS -13 DE MAIO

Endereço: Rua 86, Q 141, s/nº, Lt. 01 a 20 - Setor 13 De Maio – Alexânia/GO

1.2 ANÁPOLIS/GO

UniEVANGÉLICA - SEDE ANÁPOLIS

Endereço: Av. Universitária, km 3,5, s/nº - Cidade Universitária – Anápolis/GO

1.3 BRASÍLIA/DF

SEB SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO - DÍNATOS

Endereço: SGAS II SGAS 604 - Conj C, lotes 25/26 – L2 Sul – Asa Sul – Brasília/DF

1.4 O local de prova também está disponível para consulta, no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, devendo o candidato, para tanto, acessar seu cadastro na “Área do Candidato”.

2 DO CARGO DE PROFESSOR

2.1 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Professor terão duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **3 de dezembro de 2023**, às **14 horas**.

2.2 A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF:

a) abertura dos portões: 13 horas; e

b) fechamento dos portões e início das provas: 14 horas.

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, a partir do dia 23 de novembro de 2023, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

3.1 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado neste edital.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original válido.

4.1 O candidato não poderá ingressar no local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

5 Será eliminado do certame o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, smartphones, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, *notebook*, *tablets*, *iPod®*, *palmtop*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros e protetor auricular;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com **material transparente**, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1 O Instituto Ibest não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.

5.2 O Instituto Ibest recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5.

6 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de abertura e neste Edital, dos quais não poderá alegar qualquer desconhecimento.

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito de Alexânia